

## Ministério da Cultura

### GABINETE DA MINISTRA

#### PORTARIA Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2011

A MINISTRA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008, bem como o previsto na Portaria MP nº 477, de 23 de novembro de 2010 e no § 4º do art. 15 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, resolve:

Art. 1º Distribuir para os Órgãos Setorial e Seccionais do Sistema MinC quarenta Gratificações Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, de nível superior, sendo vinte e cinco para o Sistema de Serviços Gerais - SISG e quinze para o Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, a serem concedidas aos servidores que fizerem jus, no âmbito deste Órgão e suas Entidades Vinculadas, conforme disposto no Anexo desta Portaria.

Parágrafo único. O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN deverá atribuir cinco gratificações do SISG especificamente para servidores ocupantes de cargos efetivos de nível superior, que terão atribuições na administração do Palácio Gustavo Capanema, situado na cidade do Rio de Janeiro.

Art. 2º A concessão da GSISTE observará os fatores previstos no art. 2º do Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008, conforme formulário de Análise e Avaliação de Servidores para Efeito de Concessão de GSISTE, constante do Anexo 2 à Portaria nº 33, de 5 de junho de 2009, do Ministro de Estado da Cultura, publicada no Diário Oficial da União de 8 de junho de 2009, Seção I, páginas 10 e 11.

Art. 3º A percepção da GSISTE somente gerará efeitos financeiros a partir da data da publicação da concessão, não havendo quaisquer efeitos retroativos para o servidor que a ela fizer jus.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA MARIA BUARQUE DE HOLLANDA

#### ANEXO

Distribuição de GSISTE de SISG e SIPEC para órgão e entidades vinculadas

ÓRGÃO	SISG/NS	SIPEC/NS	TOTAL
Ministério da Cultura - MinC	10	6	16
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico - IPHAN	6	3	9
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM	2	-	2
Fundação Biblioteca Nacional - BN	2	2	4
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE	2	2	4
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB	1	1	2
Fundação Cultural Palmares - FCP	2	1	3
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>15</b>	<b>40</b>

### INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA COORDENAÇÃO DE PESQUISA E LICENCIAMENTO ARQUEOLÓGICO

#### PORTARIA Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2011

O COORDENADOR DE PESQUISA E LICENCIAMENTO ARQUEOLÓGICO DO CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, nos termos da Portaria DE-PAM/IPHAN nº 2, de 29 de junho de 2009, publicado no D.O.U., Seção 2, de 01.07.09 e de acordo com o disposto no inciso VIII do artigo 17, Anexo I do Decreto nº 6.844 de 07.05.09, na Lei nº 3.924, de 26.07.61 e na Portaria SPHAN nº 07, de 01.12.88 e ainda do que consta dos processos administrativos relacionados nos anexos a esta Portaria, resolve:

I - Expedir PERMISSÕES, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, aos arqueólogos coordenadores dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo I a esta Portaria.

II - Expedir RENOVAÇÕES DE PERMISSÃO, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, às instituições executoras dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo II a esta Portaria.

III - Expedir PRORROGAÇÕES DE PERMISSÃO, sem prejuízo das demais licenças exigíveis por diferentes órgãos e entidades da Administração Pública, às instituições executoras dos projetos de pesquisa arqueológica relacionados no anexo III a esta Portaria.

IV - Determinar às Superintendências Regionais do IPHAN da área de abrangência dos projetos, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos trabalhos, inclusive no que diz respeito à destinação e à guarda do material coletado, assim como das ações de preservação e valorização dos remanescentes.

V - Condicionar a eficácia das presentes permissões, autorizações e renovações de permissão à apresentação, por parte dos arqueólogos coordenadores, de relatórios parciais e finais ao término dos prazos fixados nos projetos de pesquisa anexos a esta Portaria, contendo todas as informações previstas nos artigos 11 e 12 da Portaria SPHAN nº 7, de 01.12.88.

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO JOSÉ DIAS

#### ANEXO I

01 - Processo nº. 01512.000860/2010-16.

Projeto: "Programa de educação patrimonial, monitoramento e prospecção arqueológica na área de implantação da MCH Divisa e MCH Ramada".

Arqueólogos Coordenadores: Sergio Celio Klamt e Marina Amanda Barth

Apoio Institucional: Universidade de Santa Cruz do Sul.

Área de Abrangência: Municípios de Panambi e Condor, Estado do Rio Grande do Sul.

Prazo de Validade: 24 (vinte e quatro) meses.

02 - Processo nº. 01498.001191/2010-45.

Projeto: "Prospecção arqueológica na área de intervenção das usinas eólicas Fontainha e São Judas Tadeu".

Arqueólogo Coordenador: Itelmar de Negreiros Oliveira

Apoio Institucional: Instituto Superior de Teologia Aplicada.

Área de Abrangência: Município de Aracati, Estado do Ceará.

Prazo de Validade: 3 (três) meses.

03 - Processo nº. 01510.001398/2010-94.

Projeto: "Monitoramento Arqueológico na Área de Ampliação da PCH Pery".

Arqueólogo Coordenador: Osvaldo Paulino da Silva

Apoio Institucional: Fundação Genésio Miranda Lins - Museu Etno-Arqueológico.

Área de Abrangência: Município de Curitiba e São José do Cerro, Estado de Santa Catarina.

Prazo de Validade: 8 (oito) meses.

04 - Processo nº. 01510.001481/2010-63.

Projeto: "Levantamento Arqueológico da CGH Moínho do Porfírio, Cerro Negro, SC".

Arqueóloga Coordenadora: Ana Lúcia Herberts

Apoio Institucional: Núcleo de Estudos Etnológicos e Arqueológicos - Centro de Memória do Oeste de Santa Catarina - Universidade Comunitária Regional de Chapecó.

Área de Abrangência: Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina.

Prazo de Validade: 3 (três) meses.

05 - Processo nº. 01514.003378/2010-18.

Projeto: "Projeto de Diagnóstico e Prospecção Arqueológica da Pequena Central Hidrelétrica, Municípios de Suaçuí e Nacip Raydan, MG".

Arqueólogo Coordenador: Gilmar Henriques

Apoio Institucional: Museu Municipal de Pains.

Área de Abrangência: Município de Suaçuí e Nacip Raydan, Estado de Minas Gerais.

Prazo de Validade: 6 (seis) meses.

06 - Processo nº. 01514.003023/2010-29.

Projeto: "Projeto de Diagnóstico Prospectivo na área de influência da LT 345 kV Pirapora 2 - Montes Claros 2 (MG)".

Arqueólogo Coordenador: Saul Eduardo Seiguer Milder.

Apoio Institucional: Universidade Federal de Santa Maria.

Área de Abrangência: Municípios de Montes Claros, São João da Lagoa, Claro das Poções, Jequitá, Várzea da Palma e Pirapora.

Prazo de Validade: 7 (sete) meses.

07 - Processo nº. 01514.002086/2010-68

Projeto: "Projeto de Diagnóstico Prospectivo na Área de Influência da Subestação Itabirito 2 (MG)".

Arqueólogo Coordenador: Saul Eduardo Seiguer Milder.

Apoio Institucional: Universidade Federal de Santa Maria - RS

Área de Abrangência: Município de Itabirito, Estado de Minas Gerais.

Prazo de Validade: 7 (sete) meses.

08 - Processo nº. 01502.003396/2010-39.

Projeto: "Programa de Prospecções Arqueológicas - Parques Eólicos EPP, Municípios de Xique-Xique e Gentio de Ouro (Complexo 1), Tanque Novo, Livramento de Nossa Senhora e Caetitê (Complexo 2), Estado da Bahia".

Arqueólogo Coordenador: Paulo Zanettini.

Apoio Institucional: NEPAB - Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC).

Área de Abrangência: Municípios de Xique-Xique, Gentio de Ouro, Caetitê, Tanque Novo e Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia.

Prazo de Validade: 10 (dez) meses.

09 - Processo nº. 01512.000370/2007-14.

Projeto: "Projeto de Levantamento Arqueológico Prospectivo Linha de Transmissão 230 kV Dona Francisca - Santa Maria 3".

Arqueóloga Coordenadora: Maria Luiza Freitas Monteiro de Barros.

Apoio Institucional: Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC).

Área de Abrangência: Municípios de Dona Francisca, Agudo, Ivorá, Faxinal do Soturno, Nova Palma, Silveira Martins, Júlio de Castilhos, Itaará e Santa Maria.

Prazo de Validade: 8 (oito) meses.

10 - Processo nº. 01506.002591/2010-89.

Projeto: "Arqueologia Subaquática e Educação Patrimonial das Obras de Implantação do Terminal da Brasil Intermodal Terminal Santos - Brites, Município de Santos, Estado de São Paulo".

Arqueólogo Coordenador: Manoel Mateus Bueno Gonzalez.

Apoio Institucional: Centro Regional de Pesquisas Arqueológicas - Núcleo de Pesquisa e Estudo em Chondrichthyes.

Área de Abrangência: Município de Santos, Estado de São Paulo.

Prazo de Validade: 5 (cinco) meses.

11 - Processo nº. 01506.002577/2010-16

Projeto: "Programa de Prospecções Arqueológicas, Condomínio Ipê Rosa, Município de Ribeirão Preto - SP".

Arqueólogo Coordenador: Wagner Gomes Bernal.

Apoio Institucional: Fundação Cultural São Sebastião

Área de Abrangência: Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Prazo de Validade: 3 (Três) meses.

12 - Processo nº. 01500.005121/2010-50;

Projeto: Projeto de Monitoramento Arqueológico no Centro Empresarial Senado, Referente ao Reforço de Fundação da Igreja Santo Antônio dos Pobres e Execução da Caixa de Retardo (Piscinão), Município do Rio de Janeiro;

Arqueólogo Coordenador: Giovanni Scaramella;

Apoio Institucional: Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro;

Área de Abrangência: Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;

Prazo de Validade: 12 (doze) meses

13 - Processo nº. 01512.003419/2010-96;

Projeto: Projeto de Prospecção Arqueológica da Área de Implantação da Barragem Arvorezinha, no Município de Bagé/RS;

Arqueólogo Coordenador: André Garcia Loureiro;

Apoio Institucional: Laboratório de Ensino e Pesquisa em Antropologia e Arqueologia da Universidade Federal de Pelotas;

Área de Abrangência: Município de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul;

Prazo de Validade: 05 (cinco) meses.

14 - Processo nº. 01506.002579/2010-05;

Projeto: "Programa de Resgate Arqueológico, Sistema de Esgotos Sanitários, Sítios Barão de Antonina 1 e Barão de Antonina 2, Município de Barão de Antonina - SP".

Arqueólogo Coordenador: Wagner Gomes Bernal.

Apoio Institucional: Fundação Cultural São Sebastião.

Área de Abrangência: Município de Barão de Antonina, Estado de São Paulo.

Prazo de Validade: 03 (três) meses.

15 - Processo nº. 01506.002573/2010-20.

Projeto: "Programa de Levantamento e Monitoramento Arqueológico, Pólo de Tecnologia, Pesquisa e Processamento, Banco Santander, Campinas - SP".

Arqueólogo Coordenador: Karin Shapazian.

Apoio Institucional: Fundação Cultural de Jacarehy José Maria de Abreu.

Área de Abrangência: Município de Campinas, Estado de São Paulo.

Prazo de Validade: 11 (onze) meses

16 - Processo nº. 01506.002405/2010-34.

Projeto: "Programa de Resgate Arqueológico, Ampliação do Sistema de Coleta e Afastamento de Esgotos, Sítios Perequê I, Perequê II, Perequê III, Itaguaçu I, Itaguaçu Ite Engenho D'Água.

Arqueólogo Coordenador: Wagner Gomes Bernal.

Apoio Institucional: Fundação Cultural de São Sebastião.

Área de Abrangência: Município de Ilha Bela, Estado de São Paulo.

Prazo de Validade: 3 (três) meses.

17 - Processo nº. 01502.002959/2010-71.

Projeto: "Intervenção Arqueológica no Povoado de Barra Negros, Morro do Chapéu - Bahia".

Arqueólogo Coordenador: Carlos Etchevarne.

Apoio Institucional: Laboratório de Arqueologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFBA..

Área de Abrangência: Município de Morro do Chapéu, Estado de São Paulo.

Prazo de Validade: 4 (quatro) meses.

18 - Processo nº. 01401.000484/2010-17.

Projeto: "Arqueologia Preventiva na área a ser impactada pela Ampliação do Aeroporto Internacional de Campo Grande - MS".

Arqueólogo Coordenador: Gilson Rodolfo Martins

Apoio Institucional: Laboratório de Pesquisas Arqueológicas do Departamento de História, Campus de Aquidauana - UFMG.

Área de Abrangência: Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso.

Prazo de Validade: 3 (três) meses.

19 - Processo nº. 01409.000671/2010-21.

Projeto: "Prospecção com Monitoramento Arqueológico na Área do Empreendimento: Cluster Termelétrica Linhares, Linhares - ES".

Arqueólogo Coordenador: Celso Perota.

Apoio Institucional: ECOS - Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Socioambiental.

Área de Abrangência: Município de Linhares, Estado de Espírito Santo.

Prazo de Validade: 3 (três) meses.

20 - Processo nº. 01506.0024123/2010-81.

Projeto: "Programa de Prospecção Arqueológica das Áreas do Projeto de Reservatórios de São João da Boa Vista, SP".

Arqueólogo Coordenador: Rafael Bartolomucci.

Apoio Institucional: Departamento de Cultura e Turismo de São João da Boa Vista.

Área de Abrangência: Município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo.